

Termo de Fomento nº 003/2024 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Novo Olhar - Processo nº 13.825/2024.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento tem por objeto o repasse do recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, proveniente da Emenda Parlamentar n. 202444200014, do Deputado Federal Marcos Pollon, no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme detalhado no Projeto Técnico e Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial

Data da assinatura: 25 de junho de 2024.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e LILIAN DAMIANA PIRES PARABÁ - Instituto Novo Olhar.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 04af1067

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>